



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

FATO RELEVANTE

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("**ARMAC**" ou "**Companhia**") (B3: **ARML3**), informa aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, encerrou o programa de recompra de ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2025 e aprovou novo programa de recompra para a aquisição de ações da Companhia ("**Programa de Recompra**"), sob as condições descritas abaixo e em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77/2022 ("**Resolução CVM 77/2022**").

A decisão reflete a confiança no negócio dos acionistas representados no Conselho que consideram, neste momento, a recompra de ações em circulação um dos melhores investimentos disponíveis para a alocação de capital, inclusive superior a distribuição de dividendos.

- a) Objetivo da Operação: Adquirir ações de emissão da própria Companhia em bolsa de valores, a preço de mercado, com o objetivo de: (i) maximizar a geração de valor para os acionistas através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo; e (ii) fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou posteriormente alienadas no mercado, observadas as disposições da Resolução CVM nº 77/22 ("**Programa de Recompra**"), cujas condições encontram-se especificadas no Anexo I a esta ata para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo G da Resolução CVM nº 80/22, sendo que a Companhia poderá utilizar instrumentos derivativos para adquirir ações a termo em bolsa, cujas condições e características serão determinados caso a caso, observados os limites legais.
- b) Quantidade de Ações: A quantidade total a ser adquirida é de até 15.500.000 (quinze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete milésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a 9,00% (nove por cento%) das ações em circulação em 26 de junho de 2025. A Companhia possui 269.488 ações em tesouraria na presente data.
- c) Prazo: O prazo máximo para a realização da operação é de 18 (dezoito) meses a partir de 03 de julho de 2025 (inclusive) encerrando-se, portanto, em 03 de janeiro de 2027 (inclusive).



- d) Modo de Aquisição e Preço: A aquisição das ações será feita no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. A Companhia poderá utilizar instrumentos derivativos para adquirir ações a termo em bolsa, cujas condições e características serão determinados caso a caso, observados os limites legais.
- e) Instituições financeiras que poderão atuar como intermediárias: As operações de aquisição serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras intermediárias:
- (i). Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, São Paulo – SP;
 - (ii). BTG Pactual CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 14º andar, São Paulo – SP;
 - (iii). Genial Institucional CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – conj. 92, São Paulo – SP;
 - (iv). Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16º andar, São Paulo – SP;
 - (v). Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4221, 6º andar, conjunto 62, São Paulo – SP;
 - (vi). Itaú CV S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP;
 - (vii). JP Morgan CCVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 13º andar, São Paulo – SP;
 - (viii). Merrill Lynch S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – Conjunto 161, São Paulo – SP;
 - (ix). Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar, São Paulo – SP;
 - (x). UBS Brasil CCTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7º andar, São Paulo – SP; e
 - (xi). XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 708, Rio de Janeiro – RJ.



- f) Recursos a serem utilizados: De acordo com as informações financeiras referentes ao trimestre encerrado em 31 março de 2025, os saldos da reserva de capital totalizam R\$ 127.296.024,58 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e reserva de lucros disponíveis de R\$ 159.679.252,50 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.
- g) Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do programa de recompra de ações nas condições aprovadas e se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores, nem o pagamento de dividendos obrigatórios apurados na forma da lei e aprovados pela assembleia geral. A Companhia possui uma posição de liquidez confortável com um controlado nível de alavancagem que, no entendimento da administração, suportaria a execução do plano.

Informações adicionais sobre as operações objeto deste Fato Relevante, conforme exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM 77/22, encontram-se anexas à ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3, na rede mundial de computadores.

Barueri/SP, 03 de julho de 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/ME) No. 00.242.184/0001-04

Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

MATERIAL FACT

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Armac" or the "Company") (B3: **ARML3**) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Board of Directors terminated the Company's share buyback program approved by the Board of Directors on May 13, 2025 and approved a new Stock Buyback Program for the acquisition of shares issued by the Company ("Buyback Program"), under the terms and conditions set forth below and pursuant to Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 77/2022 ("CVM Resolution 77/2022").

The decision reflects the shareholders represented on the Board's confidence in the business, considering the current share buyback of outstanding shares as one of the most attractive investment options for capital allocation, including being preferable to dividend distributions.

- a) Purpose of the Operation: Acquire shares issued by the Company on the stock exchange, at market price, in order to: (i) maximize the generation of value for shareholders through the efficient application of the Company's available resources, with the expectation of profitability in the medium and long term; and (ii) to supply the delivery of shares within the scope of the Company's share-based compensation plans, which may also be held in treasury, canceled and/or subsequently sold in the market, subject to the provisions of CVM Resolution No. 77/22 ("Buyback Program"), the conditions of which are specified in Exhibit I to these minutes for the purposes of disclosing the information indicated in Exhibit G of CVM Resolution No. 80/22. The Company may also enter into derivative instruments to acquire shares under forward transactions on the exchange, whose conditions and characteristics shall be determined on a case-by-case basis, subject to the applicable legal limits.
- b) Number of Shares: Up to 15,500,000 (fifteen million and five hundred thousand) common shares issued by the Company, corresponding to 4.47% (four whole and forty-seven thousandths percent) of the Company's total outstanding shares and 9.00% (nine percent) of the free-float shares as of June 26, 2025. The Company currently holds 269,488 treasury shares.
- c) Term: The acquisitions may be carried out within a maximum period of eighteen (18) months, commencing on July 03, 2025 (inclusive) and ending on January 03, 2025 (inclusive).
- d) Method of Acquisition and Price: Acquisitions shall be effected on the trading floor of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") at market price, and the Company's management shall decide the timing and the quantity of shares to be acquired, whether in a single transaction or in a series of transactions,



subject to the limits established by the applicable regulations. The Company may use derivative instruments to acquire forward shares on the stock exchange, whose conditions and characteristics will be determined on a case-by-case basis, subject to the legal limits.

e) Intermediary Financial Institutions: Transactions shall be executed through one or more of the following financial intermediaries:

- (i). Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rua João Brícola, 24, 16th & 17th floors, São Paulo – SP;
- (ii). BTG Pactual CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,477 – 14th floor, São Paulo – SP;
- (iii). Genial Institucional CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,400 – Suite 92, São Paulo – SP;
- (iv). Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16th floor, São Paulo – SP;
- (v). Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4,221 – 6th floor, Suite 62, São Paulo – SP;
- (vi). Itaú Corretora de Valores S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500 – 7th floor, São Paulo – SP;
- (vii). JP Morgan CCVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 – 13th floor, São Paulo – SP;
- (viii). Merrill Lynch S.A. CTVM, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,400 – Suite 161, São Paulo – SP;
- (ix). Morgan Stanley CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,600 – 6th floor, São Paulo – SP;
- (x). UBS Brasil CCTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 – 7th floor, São Paulo – SP; and
- (xi). XP Investimentos CCTVM S.A., Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Room 708, Rio de Janeiro – RJ.

f) Funds to Be Used: According to the financial information for the quarter ended March 31, 2025, the balances of the capital reserve and profit reserves available for distribution amount to BRL 127,296,024.58 (one-hundred twenty-seven million, two-hundred ninety-six thousand, twenty-four reais and fifty-eight centavos) and BRL 159,679,252.50 (one-hundred fifty-nine million, six-hundred seventy-nine thousand, two-hundred fifty-two reais and fifty centavos), respectively.



- g) The Board of Directors considers that the Company's current financial situation is compatible with the potential execution of the Buyback Program under the approved conditions and is confident that the repurchase shall not impair the Company's ability to meet its obligations to creditors nor the payment of the mandatory dividends calculated in accordance with the law and approved by the shareholders' meeting. The Company maintains a comfortable liquidity position and a controlled level of leverage which, in management's view, support the execution of the program.

The additional information on the transactions covered by this Material Fact, as required by Annex G to CVM Resolution 77/2022, is attached to the minutes of the Board of Directors' meeting held on this date and is available on the Company's Investor Relations website as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM and B3.

Barueri/SP, July 03, 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho
CFO and IRO